



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Varjota		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Varjota, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 1208371/2016	PARECER Nº 0598/2016	APROVADO EM: 11.04.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Varjota, relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 1208371/2016, 1222366/2016 e 1303463/2016, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Salúzelia Fonseca Guimarães, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0598/2016

MUNICÍPIO: Varjota

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1208371/2016	23030623	Escola de Ensino Infantil e Fundamental Vicente Trajano de Mesquita	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Vicente Trajano de Mesquita, INEP 23030623, no município de Varjota, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016.
1222366/2016	23030542	Escola de Ensino Fundamental Deputado Manoel Rodrigues	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Deputado Manoel Rodrigues, INEP 23030542, no município de Varjota, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016.
1303463/2016	23221038	Escola de Ensino Fundamental Florência Ferreira Neta	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Florência Ferreira Neta, INEP 23221038, no município de Varjota, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016.